



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Construção de abrigo de Taxi em Tramandaí.

Local: Rua Saldanha da Gama, Centro, Tramandaí – RS

INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de abrigo de Taxi em Tramandaí.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação faz-se necessário face ao local não dispor de ambiente protegido de intempéries, apropriado para abrigo da população que utiliza o transporte de Taxi, gerando a necessidade de implantação de um abrigo para melhor atender a demanda de público.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada item a ser contratado advirã de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo tcnico do Setor de Engenharia Secretaria Municipal de Obras, com base em vistoria prvia realizada no local onde ser implantado o abrigo, o que resultar no oramento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referncia da contratao.

4 – ESTIMATIVA DO PREO DA CONTRATAO

A estimativa de preos da contratao ser compatvel com os quantitativos levantados no projeto bsico e com os preos do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos endices da Construo Civil, que  uma tabela muito utilizada no oramento de obras em geral, mantida pela Caixa Econmica Federal e pelo IBGE, que informa os custos endices da Construo Civil no Brasil. Tal sistema de custos da construo civil  disponibilizado na internet pela Caixa Econmica Federal.

Como a obra ser executada com oramento proveniente da cmara de vereadores, destinado especificamente para tal projeto, a obra foi planejada e projetada para caber dentro dos valores destinados.

O valor destinado  obra pela emenda impositiva foi de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), valor este que ser utilizado como valor de referncia da contratao ora pretendida.



5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se à obra de construção abrigo para Taxi.

Tais serviços consistirão resumidamente em:

- Execução da infraestrutura, estacas, e viga baldrame e radier;
- Execução da superestrutura;
- Execução de serviços extras.

As obras se darão em conformidade com o previsto no projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Suprir a necessidade de local apropriado para utilização pelos usuários de Táxi na rodoviária de Tramandaí;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Logística:

A Prefeitura Municipal, através da secretaria de obras, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários, etc.

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

A Prefeitura Municipal, através da secretaria de obras, deverá prover acesso à energia elétrica à contratada.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação do espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos sólidos comuns à obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de empresa de engenharia para execução da obra da construção do abrigo de táxi, em frente a rodoviária de Tramandaí-RS, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

11 – SUBCONTRATAÇÃO E EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Será vedada a contratação de empresas em consórcio e a subcontratação pela empresa vencedora.

Tramandaí, 21 de agosto de 2024.

Marcos Allan Santos Marian
Engenheiro Civil - CREA RS 128151